ESPAÇO DE REGISTOS DE AVIS

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL, PREDIAL, COMERCIAL, AUTOMÓVEIS, CARTÓRIO NOTARIAL DE AVIS

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, N.º 1/2021 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço conjugado com a falta de recursos humanos incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registos é legalmente admissível, eu, Rosa Celeste Teixeira Barbosa, conservadora neste Espaço de Registos, de Avis, delego, ao abrigo daquele artigo 11.º do identificado diploma legal e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, na oficial de registos, Ana Angélica Barreto Martins, competências para a prática dos seguintes atos:
 Qualificação e subscrição de todos os atos de registo automóvel, ao abrigo do disposto no artigo 58.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 08/10, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 178-A/2005, de 28/10.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 02 de novembro de 2021, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pela referida oficial de registos até à data da sua publicação.

A CONSERVADORA

Rosa Celeste Teixeira Barbosa

(Rosa Celeste Teixeira Barbosa)